



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.991/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2018
TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito (27/12/2018), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 4093/2013, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 10.237/2018 e RMS nº 6.229/2018 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 3.011.853,94 (três milhões, onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia corrido da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 7.2.5.3 do Edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
2310	AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	ME	26.322.885/0001-39	Wanderley Lemos da Silveira	094.517.819-00
2311	JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	EPP	05.547.733/0001-64	Alexandre Garzaro	025.167.159-35
2312	CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	EPP	04.014.660/0001-82	Bruno Henrique Boaron	066.108.379-96
2313	TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI	EPP	23.878.066/0001-84	Eber Evaldo Horst	019.330.979-30

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP e CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais; não houve apresentação de documentos para autenticação, por membro da comissão, pelo representante da empresa TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram:

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	Inabilitação	AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	Por não atendimento aos subitens 7.2.3.1.2 e 7.2.3.2.1 alíneas “c” e “f” do Edital (não apresentação de atestado de capacitação técnica operacional e não comprovação da execução de serviços relacionados a esquadrias de alumínio e piso vinílico, estes relacionados à capacitação técnica profissional).
CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP		TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.1.4 do Edital (não apresentação de atestado de visita técnica conforme exigência editalícia).
TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI	Inabilitação	CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	Apresentação do CRC da PMA desatualizado em comparação à Certidão Simplificada apresentada (alteração do quadro societário).

Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da



Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Analisados os documentos apresentados e observados os apontamentos acima formulados a Comissão assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 7.2.3.1.2 e 7.2.3.2.1 alíneas “c” e “f” do Edital (não apresentação de atestado de capacitação técnica operacional e não comprovação da execução de serviços relacionados a esquadrias de alumínio e piso vinílico, estes relacionados à capacitação técnica profissional).
JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	HABILITADA	*****
CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	HABILITADA	A apresentação do CRC junto à PMA dentro do prazo de validade supre a apresentação do Contrato Social.
TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.1.4 do Edital (não apresentação de atestado de visita técnica conforme exigência editalícia).

O resultado da fase de habilitação é conhecido através desta ata e deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Concorrência 034/2018). Cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	Ausente
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Wanderley Lemos da Silveira	Representante	
Alexandre Garzaro	Representante	
Bruno Henrique Boaron	Representante	
Eber Evaldo Horst	Representante	